



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIM  
02 / 09 / 2021

**PORTARIA Nº 7.223/2021**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **SABRINA BUBACH ASTORI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 2940/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
Izabel Serafim Sant'Ana	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	<b>Enquadramento</b>	<b>Referência</b>
	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 1º de setembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari